



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Rua Aureliano Gonçalves Siqueira, 106 - Centro - CEP: 39.492-000 - Fone: (38) 3622 4244

email: câmara.pedras@yahoo.com.br - CNPJ: 74.126.160/0001-18

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº 04 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre as Revisões Anuais dos Vencimentos e/ou Remunerações dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que os cargos e salários dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz são estabelecidos e normatizados pela Resolução nº 03, de 24 de março de 2017;

CONSIDERANDO que os valores dos cargos, tanto de provimento efetivo quanto de provimento comissionado são os mesmos desde a promulgação da Resolução supracitada, ou seja, ao longo daquela data até o presente momento esses vencimentos e/ou remunerações não foram revisados, conforme dispõe o art. 37, X, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 467, de 14 de abril de 2015, que estabelece como data base para a revisão que trata o Diploma legal supracitado 1º de abril de cada ano, e estabelecendo ainda como indexador para essa visão o índice acumulado do INPC/FGV;

CONSIDERANDO que a primeira Revisão Anual desses vencimentos e/ou remunerações deveria ter ocorrido em 01/04/2018; ficando inalterados os valores até a presente data;

CONSIDERANDO que o relatório de impacto financeiro em anexo permite a revisão conforme segue desses vencimentos e/ou remunerações, sem comprometer as finanças da Câmara ou confrontar o § 3º, art. 29-A, da Constituição Federal;

PROPÕE:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder as Revisões dos Vencimentos e/ou Remunerações dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, prevista no art. 37, X, da Constituição Federal, aplicando-se o reajuste acumulado do mês de abril de 2018 ao mês de março de 2022, no quantitativo percentual de 29,20% (vinte e nove vírgula vinte por cento).

Parágrafo único - O quantitativo percentual de que trata o presente artigo é o somatório dos índices acumulados do INPC/FGV dos períodos de abril de 2018 ao mês de março de 2022.

Art. 2º - Os valores dos vencimentos e/ou remunerações dos cargos de provimentos efetivo e comissionados já corrigidos, passarão a vigorar conforme tabela constante do Anexo único que é parte integrante desta Resolução.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Rua Aureliano Gonçalves Siqueira, 106 - Centro - CEP: 39.492-000 - Fone: (38) 3622 4244

email: câmara.pedras@yahoo.com.br - CNPJ: 74.126.160/0001-18

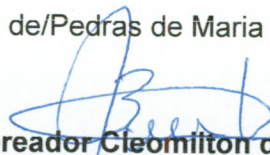
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

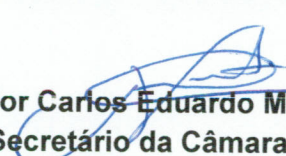


Art.3º - Fica o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz autorizado a pagar as diferenças dos vencimentos e/ou remunerações dos Servidores de cargos de provimentos efetivo e comissionados, retroagidos os cálculos a partir de 1º de abril de 2022 até a presente data.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz, 02 de dezembro de 2022.


Vereador Cleomilton da Guarda de Brito
Presidente da Câmara Municipal


Vereador Carlos Eduardo Mendes de Freitas
Secretário da Câmara Municipal

ANEXO ÚNICO

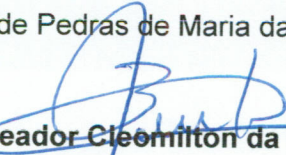
I-CARGOS EFETIVOS:

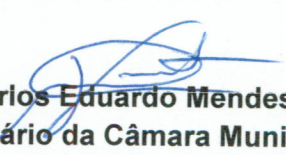
Cargo	Código do Cargo	Salário Atual R\$	Salário Corrigido R\$
Oficial Administrativo	OFA	1.200,00	1.550,41
Motorista	MOT	937,00	1.210,61
Auxiliar de Serviços Gerais	ASG	937,00	1.210,61

II-CARGOS EM COMISSÃO:

Cargo	Código do Cargo	Salário Atual R\$	Salário Corrigido R\$
Assessor Administrativo	ASA	937,00	1.210,61
Assessor das Comunicações	ASC	1.500,00	1.938,01
Assessor Legislativo	ASL	1.900,00	2.454,82
Assessor Jurídico	ASJ	2.500,00	3.230,02

Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz, 02 de dezembro de 2022.


Vereador Cleomilton da Guarda de Brito
Presidente da Câmara Municipal


Vereador Carlos Eduardo Mendes de Freitas
Secretário da Câmara Municipal

Publicado no Quadro de Avisos
da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz-MG
Em: 05 / 12 / 2022
fevere